



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 123/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 053/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 053/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de Entidade especializada em serviços de internamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas. Às Empresas:

REVIDE - RESTAURANDO VIDAS DA DEPENDENCIA QUIMICA.

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	100,00	1.262,94	126.294,00

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS.

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
2	1	100,00	1.275,96	127.596,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de abril de 2014.

Guaíra (PR), 10 de abril de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal